


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO), localizada no SÍTIO VÁRZEA DO COBRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, COM ÁREA TOTAL DE 1,20 HECTARES, de interesse do LUCAS OLIVEIRA DA SILVA LIMA, com CPF/CNPJ sob n.º 071.315.403-90, embasada no REQUERIMENTO Nº 105/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 064/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 14 de agosto de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.